



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 85/\$2024\$

“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.788 de 02 de dezembro de 1988”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.788 de 02 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - O Núcleo de Atendimento Social do Jardim Europa, passa a denominar-se ‘NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIAL VEREADOR JOSÉ DELÉO’”. (NR)*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-vereador-

**NILSON ARAÚJO**  
-vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Exposição de Motivos

A mudança proposta é relevante porque o termo "Núcleo de Atendimento Social" reflete de forma mais precisa a função e o propósito do local em questão. Enquanto "Centro Comunitário" pode ser genérico e abrangente, "Núcleo de Atendimento Social" destaca a importância do local como ponto central para serviços e assistência social à comunidade.

Assim, a substituição da expressão "Centro Comunitário" por "Núcleo de Atendimento Social" neste projeto de lei traz clareza sobre a finalidade do local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-vereador-

**NILSON ARAÚJO**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5ZKV-TDMH-1EG2-V2PA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5ZKV-TDMH-1EG2-V2PA**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3220/2024 14/05/2024 10:38 - CHAVE: 5ZKV-TDMH-1EG2-V2PA